



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 163, DE 08 DE MAIO DE 2026

"Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora **JOYCE KELY SOUZA SOARES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo, Assistente Administrativo, Nível III, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar do dia 30/04/2026, devendo retornar as suas respectivas funções em 30/05/2025, conforme artigo 104 do Estatuto dos Servidores Municipais, n. 015, de 14 de agosto de 2013.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 30/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 08 de maio de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA
Prefeita Municipal